

MULHERES IDOSAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA INVESTIGAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E PROCESSUAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Celiza Maria Souto Terto ¹

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti (orientadora) ²

RESUMO

Contextualizar o perfil das mulheres idosas que são atendidas no GEIDEF (Grupo de atuação especial em defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência), Grupo inserido no Ministério Público do Estado da Bahia e que se localiza na cidade de Salvador é premissa dessa investigação, inscrita na linha de pesquisa Família e Sociedade. A pesquisa de caráter qualitativo realizou interfaces entre categorias analíticas e procedimentos para coleta de dados que pudessem demonstrar aspectos institucionais, familiares e individuais dessas pessoas em situação de violações e vulnerabilidade social. Objetivou-se mapear a realidade local de mulheres idosas atendidas na comarca de Salvador (promotorias especializadas), através de reflexões epistemológicas permeadas pela Teoria Crítica e Direitos Humanos, além de narrativas. Os resultados da pesquisa documental com 80 processos indicaram a prevalência de faixa etária acima dos 80 anos nas vítimas de violência intrafamiliar (40%) e renda prioritária dessas mulheres de um a dois salários mínimos (55%). No quesito convívio doméstico, mais de 60% delas vive com o/a(s) filho/a(s), que aparecem como principais agressores/as (73%). Em 45% dos casos foram identificadas ocorrência de múltiplas violências, e em seguida a negligência aparece de forma isolada (27,5%). Nas entrevistas realizadas com cinco idosas, a categorização de elementos como conflitos familiares e intergeracionais, intolerância religiosa, configurações de convivência/residências diversificadas, resiliência e resistências revelou que a intervenção institucional de proteção e acesso à justiça não foram determinantes para o fim do ciclo de violência.

Palavras-chave: Mulheres idosas. Famílias. Violências. Justiça.

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação apresenta o resultado de pesquisa no Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador. Partindo da assertiva de que mulheres idosas são maioria em casos de violência que chegam até o

¹ Mestre em Família na sociedade contemporânea pela Universidade Católica do Salvador (2017). Assistente Social do Ministério Público do Estado da Bahia. E-mail: celizaterto@gmail.com

² Pós-doutora em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca, Espanha (CAPES e CNPq). Doutorado em História - Universidad de Leon, Espanha (reconhecimento de grau pela Universidade Federal da Bahia e pela Universidade de Coimbra). Mestrado em História Social pela PUC/SP. Na área acadêmica, é professora e pesquisadora da Universidade Católica do Salvador no Doutorado e Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea (Interdisciplinar, CAPES 5). Docente permanente e pesquisadora associada ao Programa de Pós-Graduação Programa em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA, CAPES 4). E-mail: vanessacavalcanti@uol.com.br

Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, formulo questões norteadoras da investigação pretendida: quem são essas mulheres idosas atendidas na Promotoria Especializada da Comarca de Salvador? Como se dá o atendimento especializado para garantir sua proteção e acesso à justiça?

O trabalho configura-se como uma pesquisa de caráter qualitativo. A esse respeito, Minayo (2012) pontua que a pesquisa qualitativa atende a determinado propósito: o de compreender uma determinada realidade. Neste caso, realidade institucional que abrange indivíduos/famíliares em situações de violências, com prevalência de mulheres idosas atendidas em 2015. A oportunidade de visibilizar o tema da violência contra mulheres idosas perante a comunidade, a rede de atenção local e ainda no âmbito institucional do MPBA é um dos argumentos que demonstram a importância desse estudo.

O projeto de pesquisa e todos os documentos complementares foram apresentados ao CEP/UCSAL em 05 de maio de 2017 e aprovados em 10 de maio de 2017, com o CAAE número 67977217.8.0000.5628.

A abordagem e leitura percorreram produções da Sociologia, da História, da Antropologia, do Direito, do Serviço Social, da área da saúde, dos marcos legais disponíveis sobre o tema, bem como documentos oficiais, o que amplia a possibilidade de compreensão do fenômeno estudado.

Na primeira etapa da investigação, para a construção de indicadores sociais relativos às mulheres idosas atendidas, foi utilizada a técnica da pesquisa documental junto aos procedimentos ministeriais tramitados em algumas das Promotorias que compõem o GEIDEF no período de 2015. Esses procedimentos ministeriais consistiram em parte dos que foram encaminhados para a unidade de Serviço Social para realização de estudo social³. Algumas questões nortearam a investigação, tais como:

1) Características do perfil dessa mulher idosa (faixa etária, renda, moradia, convívio doméstico-familiar, etc.);

2) Qual o tipo de violência registrado pelo Ministério Público considerando a denúncia oferecida, a partir da tipologia de violência contra a pessoa idosa elaborada por Minayo (2005); quem foi o agressor dessa mulher?

Ao finalizar a primeira etapa, realizou-se a tabulação dos dados alcançados,

³ O serviço social do GEIDEF tem por atribuição principal assessorar os/as Promotores/as de Justiça que atuam no Grupo, realizando estudos sociais e/ou pareceres técnicos a respeito de indivíduos e/ou famílias que se encontrem em atendimento no referido Grupo. Os documentos produzidos pelo serviço social objetivam subsidiar as intervenções ministeriais no sentido de garantir a proteção preconizada no Estatuto do idoso e no Estatuto da pessoa com deficiência. Sobre a inserção da profissão no Ministério Público, bem como os critérios para delimitação da amostra processual, ver o capítulo 5 deste trabalho.

considerando os indicadores acima descritos. A busca do cruzamento e interfaces nas diversas áreas do conhecimento podem não garantir transversalidade, mas as categorias violências, gerações e gênero salientam a necessidade de ultrapassar as barreiras somente descritivas de um projeto de pesquisa. Para além da análise documental e revisão de literatura especializada, há que se desenvolver, também, aproximações empíricas que tragam subsídios para uma análise mais aprofundada. Assim, a pesquisa seguiu para etapa seguinte, onde o propósito central foi o contato direto com algumas mulheres idosas que foram atendidas em 2015 pelo MPBA. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas junto a cinco idosas, considerando aquelas selecionadas nos processos já estudados na primeira etapa e que se encontravam dentro dos critérios previamente estabelecidos⁴, observado ainda o ponto de saturação nas narrativas.

O movimento dialético da realidade se apresenta de forma mais expressiva quando acorremos aos sujeitos desta, dando a eles(as) voz ativa para relatar suas próprias histórias e vivências, na busca por proteção e resolução de conflitos. Concordamos com Bosi (1994, p. 85) quando afirma que “a arte da narração não está confinada nos livros, seu veio épico é oral”.

No aspecto epistemológico, essa prática traz ao sujeito a possibilidade de se perceber no processo de conhecimento sobre si mesmo, olhar para sua história, para o seu lugar, evocando o que existiu de mais significativo.

2 DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

2.1 A ocorrência de violências contra a pessoa idosa

Nas leituras realizadas durante o primeiro ano do curso de Mestrado, foi possível pensar e (re)pensar o lugar da pessoa idosa quando a abordagem epistemológica enfoca uma crítica social sobre aspecto(s) e contexto(s) de violências. Autores como Minayo (2003), Dias (2005), Faleiros (2007) e Britto da Mota (2010) concordam que a ocorrência prioritária de violência contra pessoas idosas se localiza no espaço familiar e/ou doméstico, sem obviamente desconsiderar que também ocorrem nos espaços institucionais.

Minayo (2003) referiu-se ao conceito de maus tratos às pessoas idosas elaborado em 1995 na Inglaterra (pela Rede Internacional para prevenção dos maus tratos contra o idoso): “O maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) que lhe cause dano ou aflição e que se

⁴ Idosas que continuam residindo em Salvador e que estão com sua capacidade cognitiva preservada, a fim de poderem discorrer sobre as situações vividas de modo a apresentar suas impressões, opiniões e sentimentos.

produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança.” (MINAYO, 2003, p.13).

Já Dias (2010) conceitua da seguinte forma o abuso contra idosos (válido para o contexto analisado para essa dissertação e reforçando a complexidade e urgência na atenção/proteção):

Este se refere a um comportamento destrutivo dirigido a um adulto idoso, que ocorre num contexto de confiança e cuja frequência (única ou regular) não só provoca sofrimento físico, psicológico e emocional, como representa uma séria violação dos direitos humanos. Integra vários tipos de maus-tratos, designadamente o abuso físico (definido como a prática de injúria ou coerção física); psicológico (consiste na prática de angústia e sofrimento mental e pode ser infligido através da agressão verbal, ameaças, infantilização, humilhação, isolamento, etc.); material/financeiro (ligado à exploração económica ou imprópria do idoso ou ao uso ilegal dos seus fundos, recursos e bens pessoais); e a negligência (activa ou passiva) (DIAS, 2010, p. 256-257).

Com um cenário nacional, estadual e local onde pouco se aborda de forma crítica e, sobretudo, propositiva, o tema da(s) violência(s) contra pessoas idosas, aqui enfatizando as mulheres velhas, é onde esta pesquisa surge. Sua intenção principal foi se reportar as fontes institucionais e processuais, para caracterizar quem são essas mulheres idosas (SUJEITOS) que sofrem violências (TIPOLOGIA) e cujas situações chegam ao MPBA (DIREITOS HUMANOS).

No município de Salvador, os equipamentos de proteção social direcionados ao cuidado e ao enfrentamento da violência contra pessoas idosas não se encontram articulados e apresentam pouca resolutividade. Na pesquisa de Delgado (2016), a discussão sobre esse papel da família como principal cuidador é o mote utilizado e confirmado pelos resultados, que indicam a escassez e desarticulação entre esses serviços públicos. A complexidade da “alquimia de categorias” (CASTRO, 1992, p.57) se revela com grandes impactos sobre gênero, classe, etnia/cor e formação.

Nessa direção, pode-se afirmar que existe em Salvador e na Bahia uma gritante fragilidade das políticas públicas, resultado de um projeto macro de desmonte da proteção social ao nível nacional, que resulta em redução do orçamento para políticas sociais, focalização dos programas e projetos, além de toda precarização no cotidiano dos trabalhos de muitos profissionais que estão a serviço das políticas públicas.

Todos esses fatores interferem gravemente na efetividade do trabalho realizado, e assim, situações de violência são atendidas de maneira paliativa, com ênfase meramente legalista e com baixa efetividade no que se refere à superação definitiva da situação de risco.

Partindo para a análise dos estudos sociais/relatórios/pareceres, do total de casos estudados/concluídos pela profissional de serviço social no período de 2015 (185), foram selecionados para a primeira avaliação documental todos aqueles que envolviam mulheres idosas: 125 (cento e vinte e cinco)⁵. Vale ressaltar que esses procedimentos ministeriais em sua maioria, foram iniciados em 2015, porém havia também no montante, procedimentos encaminhados ao serviço social em 2015, mas instaurados em anos anteriores.

Após identificar as especificidades de cada procedimento, restou um número de 80 (oitenta) casos que dizia respeito a atos violentos ou condutas de risco às mulheres idosas, praticados e/ou potencializados por familiares, notadamente aquelas tipologias já relacionadas por Minayo (2005). A partir dos 80 procedimentos é que iniciamos a coleta de dados, cuja primeira parte é essencialmente quantitativa e se apresentam como indicadores sociais para obtenção de um perfil dessa amostra. Partiu-se das seguintes categorias, todas estas geralmente avaliadas pelo serviço social no momento da intervenção junto à pessoa idosa e sua família, a partir de atendimentos e/ou visitas: a) Idade; b) Moradia (localização); c) Rendimentos; d) Contexto doméstico-familiar; e) Tipo de violência informada na denúncia; f) Agressores e agressoras.

O indicador da idade permite uma correlação fluida com a produção teórica sobre o tema da violência contra pessoas idosas. A faixa de idade prevalente apareceu com 40% (mulheres entre 80 e 89 anos). Em seguida, 26,25% das mulheres tinham entre 70 e 79 anos. As idosas mais jovens (60 a 69) e as acima dos 90 anos totalizaram 22,5% da amostra. Em 11,25% dos processos não havia a informação de idade das idosas.

A análise desse primeiro dado corrobora com afirmações de autores como Dias (2005) e Minayo (2005), as quais apontam o aumento dos fatores de risco e também de ocorrências de violências em pessoas idosas mais velhas, notadamente pelo aumento de vulnerabilidades de saúde. Nesse sentido, é possível associar essa questão ao já conhecido perfil das pessoas idosas na Bahia, estado cuja longevidade já é inclusive pauta de estudos sociológicos sobre centenários/as⁶.

No quesito moradia, percebe-se a incidência significativa de idosas que residem em bairros de classe social média a alta. Muito similar é o número de procedimentos ministeriais onde as idosas envolvidas residem em bairros populares. Nesse quesito, percebemos que a amostra dos procedimentos traz um certo equilíbrio.

⁵ Foram inseridos os casais (6), visto que a violação perpetrada, nesses casos, atingia o casal de idosos.

⁶ A esse respeito, ver Britto da Mota: “A família multigeracional e seus personagens”. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

Com o levantamento documental, identificou-se na amostragem a pulverização das ocorrências de violação de direitos da pessoa idosa por todo o município. Mais do que isso, a pesquisa documental indicou que um pouco mais da metade das idosas (57,5%) residem em bairros populares de Salvador.

Concernente aos rendimentos dessas mulheres percebeu-se que mais da metade possui uma renda considerada baixa, entre um e dois salários mínimos (53,7%). Com rendas acima da média, apenas 6% das idosas da amostragem oscilam entre dois e três salários mínimos (R\$1576,00 a R\$2364,00). Já as idosas com rendas mais altas (acima de R\$2364,00 e chegando até a R\$8.000,00) totalizaram pouco mais de 8%. Em 22,5% dos processos, não se teve acesso ao valor da renda.

O indicador renda traz elementos para uma análise mais substancial, quando se encontra em conjunto com outros relacionados à esfera familiar e relacional, ampliando a análise. Exemplos disso são a filiação e a composição doméstico-familiar. Da amostra, a absoluta maioria das idosas tem filhos/as (87,5%), sendo que essa quantidade varia entre 1 e 10 filhos/as. É interessante que dentre as idosas com filhos, 50% delas tem de um a três filhos/as. Assim, percebe-se na amostra certa diminuição da família ou até mesmo indicação de maior mortalidade de pessoas adultas ou jovens. Merece destaque o número de idosas sem filhos (11%) e como isso está ligado ao fato da idosa residir em ILPI, como poderemos ver adiante. Pouco expressivo foi o número de idosas da amostra que o serviço social não teve informação da existência de descendentes.

Para se compreender melhor como esse dado se relaciona com a configuração familiar e de cuidados a essas mulheres idosas. Na época da intervenção do serviço social, com quem essas idosas dividiam sua moradia? Qual a composição familiar nesse domicílio? Os resultados apontaram para 61,25% de idosas que moram com “filho/a(s), genro/nora e neto/a(s)”. Já 15% residiam com outras pessoas (exemplos: amiga, cuidadora, cunhada, enteado, irmã, sobrinho/a, etc). Em 12,5% dos casos, as idosas residem em ILPI. E 6,25% residem apenas com marido (ou marido/filho; marido, filho e neto/a; somente neto/a).

Ficou explícita a forte ocorrência da intergeracionalidade nos domicílios das idosas pesquisadas. O compartilhamento da moradia resulta de diversas motivações, que transitam pelas diversas questões sociais (desemprego, precarização do trabalho, filhos e filhas separados/as que retornam à casa da genitora, etc.), ou que foram ocasionadas pelo agravo da condição de dependência dessas idosas: nesses casos, a amostra contempla idosas que saíram de residências próprias para morar com filho/a(s) e o contrário, que são filho/a(s) que foram residir com as mães devido à idade avançada, aumento do grau de dependência, etc.

Ratificamos com esse resultado que o compartilhamento da moradia é extremamente comum nas famílias de classes populares, uma vez que pais e mães cedem parte de seus bens imóveis aos filhos para construção de quartos e/ou outras unidades habitacionais ao fundo das casas principais, formando verdadeiras “vilas” familiares, com ênfase nas construções verticalizadas, o que popularmente é chamado de “laje”, organizadas para abranger maior número de pessoas da família em um mesmo lote. Nas classes média e alta, é comum que filho/a(s) retornem a morar na casa dos pais/mães após separação ou que os “recebam” em suas casas quando da necessidade causada pelas fragilidades físicas decorrentes do envelhecimento.

Quanto à tipologia de violências, nesses oitenta casos constam nos relatórios sociais menção a violências tipo física, financeira, psicológica e a negligência. Esta última foi a violência isolada mais presente (27,5%) na amostra, o que já foi sinalizado por Minayo num âmbito mais geral (2003) como sendo um tipo de violência mais comum se comparado aos outros.

Considerando que as denúncias em geral expuseram situações em que constava mais de um tipo de violência, fato posteriormente confirmado no momento de intervenção social junto à família, essa fatia foi nomeada como “múltiplas violações”, que contabilizaram 45% dos casos. Nessas múltiplas violações estiveram presentes a negligência, violência física, psicológica e financeira.

Quanto a(o)s agressores/as, as filhas apareceram em maior número (28,75% dos casos). Filhos do sexo masculino aparecem logo em seguida, com 22,5%. A mesma quantidade igualmente apareceu quando os agressores eram filhos e filhas (ambos os sexos), apontando 22,5%. Nesse sentido, percebe-se a prevalência da categoria filho/a como agressor/a dessas mulheres, totalizando mais de 73% do montante total da amostra. Cabe ressaltar ainda a diversidade de agressores e agressoras, totalizando oito categorias de vinculação familiar, abrangendo os mais diferentes graus de parentesco.

Relacionado à confirmação das situações de violências noticiadas ao MPBA no período estudado, após a realização do estudo social foram identificados elementos que denotavam a ocorrência de violências em 32 casos (40%). Já nos outros 48 (equivalente a 60%) a equipe entendeu que a denúncia não se confirmava, pelo menos naquele momento. Sobre esse último dado, entende-se necessário retomar a ideia das limitações do Serviço Social no espaço ocupacional do sócio-jurídico.

Para entrevista semiestruturada, utilizou-se um roteiro cuja primeira parte contém a identificação da entrevistada, com perguntas acerca de sua idade, estado civil, renda,

etnia/cor, composição familiar atual. Na segunda parte do roteiro, foram planejadas quatro perguntas iniciais, que no curso da entrevista, puderam ser complementadas:

1. Por qual motivo a senhora procurou o Ministério Público, a promotoria de defesa da pessoa idosa?
2. Como a senhora se sentiu em expor essa situação no Ministério Público?
3. Como a senhora avalia a atuação do Ministério Público? A situação foi solucionada?

Ao final do processo de entrevistas, nos reportamos ao arcabouço teórico para correlacionar as interpretações das entrevistadas com o contexto das violências, como esta ocorre e qual o significado que essas mulheres atribuem.

Entre as entrevistadas, optar pela busca da proteção do Ministério Público ocorreu somente após vivenciarem por muito tempo a violência. Para TO85, essa iniciativa partiu do esposo: *“Foi ele... meu marido ... foi ele ... porque não aguentava mais... e foi uma coisa muito triste, filha... muito... eu nunca pensei em passar por isso. Ele (marido, falecido) não queria outros netos do interior aí... Porque já sabia que os outros eram... perigosos”*. Aqui se registra a postura feminina em resignar-se perante as questões vividas, o que entendemos ser parte de um contexto que expressa as desigualdades de gênero e os “papéis sociais” da mulher em nossa sociedade.

Já na resposta de JA76, por exemplo, percebe-se a iniciativa dela mesma, que ocorre depois de mais uma discussão:

Já vínhamos brigando há muito tempo, mas nesse dia foi isso. Aí fui com ele (filho), de lá fomos ao fórum, entendeu, mas, por coincidência, quando marcou a primeira audiência, foi no dia... ele tava desempregado há mais de sete anos, oito anos, e tinha conseguido um emprego (...)e o primeiro dia de trabalho dele foi justamente no dia da audiência. Aí eu disse ‘não, eu quero que ele trabalhe, então’, nem fui eu... foi meu marido que foi lá e aí desfez tudo. (JA76, 2017)

Entende-se que a entrevistada atribuiu ao desemprego do filho uma forte justificativa para as ocorrências de violência, e a partir do momento que ele é resolvido, vislumbra-se uma “trégua”, o que também foi ratificado pelo esposo de JA76, quando buscou o Ministério Público para “retirar” ou “desistir” da denúncia.

Para NS71, sua busca por apoio iniciou depois de conhecer o mecanismo de denúncias anônimas, o disque 180. Após esse primeiro contato, teve oportunidade de seguir em busca dessa assistência, desta vez junto ao Ministério Público:

Liguei pra 180 através da AVON...que sempre eles me perguntam como foi que eu conheci 180...e daí eu não tenho nitidamente essa resposta se foi eu

que vim ou alguém...ou eu vim através da televisão...eu tenho impressão que foi através da televisão...a televisão dá essas informações necessárias...(NS71, 2017)

Nas quatro entrevistas, as idosas mencionaram bastante o convívio intergeracional, porém este restou mais presente nas falas das idosas mais velhas (TO85 e EC82).

Um outro questionamento realizado as idosas nas entrevistas foi como se sentiram ao procurar o Ministério Público para pedir proteção. JA76 foi enfática em afirmar:

Me senti...(pausa). Ah, me senti muito mal. Eu fazia isso, e ao mesmo tempo...Tanto que quando chegavam aqui em casa, veio o pessoal do CRAS aqui, veio o pessoal daquela... que tem ali em Campinas de Pirajá? CAPS... vieram aqui e eu não sabia como falar, porque eu tinha certeza que quando saíssem, ele ia ‘pintar’ (JA76, 2017).

Evidente o sentimento de apreensão da interlocutora, que buscou a proteção governamental e precisou lidar com a insegurança e o receio de uma retaliação por parte do seu filho e agressor, principalmente após abordagens institucionais. Concernente a experiência do cotidiano das relações familiares no contexto de violência e de como essas relações foram impactadas, EC82 revela:

As minhas filhas não sabem o que se passa aqui... quando ele viaja, fica o céu... ave maria, é um céu! Eu fico a vontade, deixo as coisas em cima da mesa... Tenho (familiares)... ah meu Deus, todo dia a gente conversa... todo dia liga, doido que eu vou... venha, venha, venha, venha, venha, preocupados... aí liga pra saber de mim... e é uma agonia! (EC82, 2017).

Concernente à avaliação do atendimento do MPBA, EC82 ponderou: “Gostei...não foi nada resolvido, não por eles, mas por minha causa...tudo...mas gostei imensamente...até pra eu ir lá né, no CREAS...Mas não tem nada pra eles (CREAS) fazerem...ele ainda está aqui porque eu tô aguentando...” (EC82,2017).

Para J76, o MPBA:

Fez o possível, é fez o possível... eu queria que tirasse ele de casa... o meu pedido era esse. Lá na Delegacia de idosos pela mesma coisa. Mas ele, ele não ia sair, não saía... e a coisa que eu queria ouvir ele dizer, cansei de dizer ‘eu só queria ouvir você dizer poucas palavras: minha mãe eu vou parar de beber. (J76, 2017).

As diversidades das falas no que tange a avaliação do atendimento demonstram que existe o reconhecimento do MPBA enquanto protetor, mas ao mesmo tempo, duas das quatro entrevistadas se mostraram culpadas pela continuidade da violência, uma vez que não conseguiram “responder” no momento em que foram inquiridas sobre o afastamento do agressor. Assim, no caso de EC82, que ainda vive com o filho/agressor, esse sentimento de culpa se mostra muito exacerbado, pois permanece imersa no ciclo da violência.

3 CONCLUSÃO

Em que pese todos os avanços elencados neste trabalho a respeito das conquistas da população idosa, seja no aspecto dos direitos, da medicina, no âmbito social, no reconhecimento de suas peculiaridades e ampliação de estudos geracionais e voltados ao envelhecimento em geral, a leitura diversificada e a experiência da pesquisa trouxe a certeza que o caminho é longo, pois temos que valorizar as discussões que contemplem as diferentes maneiras de envelhecer, e, sobretudo, que fujam do “padrão” de envelhecimento saudável, naturalizado, como se todas as pessoas idosas vivessem essa fase de forma igual. É preciso perceber criticamente os processos sociais que estão por trás desses envelheceres.

Retomando os resultados da investigação, foi percebido que as mulheres idosas atendidas pelo GEIDDEF no ano de 2015 em sua maioria, contam mais de 80 anos de vida e estão em companhia de familiares no mesmo espaço de moradia, abrangendo várias gerações; ganham um salário mínimo; vivem, majoritariamente, nos bairros populares e alguns de classe média; possuem filho/a(s); sofrem negligência por partes destes, quando não de outros familiares (marido, neto/a, genro/a); sofrem ainda violência financeira, associada a negligência ou violência psicológica. Nos processos estudados, encontramos alto índice de conflitos familiares, que dizem respeito, sobretudo, à disputa patrimonial e a sobrecarga de um/a cuidador/a, geralmente filho/a, que não possui apoio dos demais familiares e tampouco do Estado.

Nesse aspecto, outra resposta da pesquisa diz respeito a dois gargalos que se complementam para uma possível “explicação” do alto índice de violência familiar contra a pessoa idosa: a dificuldade da família na solidão do cuidado e a fragilidade dos serviços de proteção, o que inclui o MPBA, no suporte, atendimento e, sobretudo, prevenção a essas ocorrências.

Isso mostra que a violência percorre um caminho longo, e ele é muitas vezes discreto, invisível. A proteção especializada, garantida pela Lei nº 10.741/2003, Lei Maria da Penha e demais suportes legais ainda não inclui as mulheres idosas como deveria, sendo a violência familiar e doméstica sofrida por elas praticamente esquecida nos espaços onde se discute a violência contra a mulher. O fato das violências ocorrerem com mais intensidade quando essas mulheres passam da fase ativa e independente (e que reserva a elas diversos encargos como cuidadoras e provedoras), para o estágio de vulnerabilidades físicas e sociais remete ao espaço privado, onde poucas pessoas circulam, muitas vezes apenas a família, e esta não deseja se “expor”, muitas vezes contornando as violências de forma silenciosa.

Atualmente, pode-se afirmar que há pouca efetividade nas ações cotidianas do GEIDEF no enfrentamento à violência contra a mulher idosa. A proteção e atendimento precisam de novos métodos, novos impulsos, tendo em vista que não há transversalidade nas ações para pessoas idosas hoje realizadas na Instituição, como por exemplo a interlocução entre projetos.

A partir dessas constatações, ousamos expor algumas recomendações/propostas. Não se incluiu nessas recomendações a necessidade de reordenamento do GEIDEF no sentido de agregar mais servidores, melhorar a estrutura física e estratégica, uma vez que, apesar de ser uma das mais importantes e necessárias mudanças, se encontra em andamento uma série de ações lideradas pela Superintendência e Gabinete do MPBA para o reordenamento do setor ao nível administrativo.

Quadro 1 - Sugestões/propostas de enfrentamento à violência intrafamiliar contra a pessoa idosa

EIXOS TEMÁTICOS	FRAGILIDADES CONSTATADAS	SUGESTÕES
Rede de proteção à pessoa idosa no município de Salvador/BA	Ausência de fluxo de atendimento em casos de violência contra pessoa idosa e, principalmente, contra a mulher idosa;	Provocação do MPBA junto aos gestores e gestoras das políticas públicas local e estadual, bem como demais Instituições de justiça e de proteção à pessoa idosa, para construção de um fluxo de atendimento para essas situações, com exaustiva divulgação conjunta.
	Fragilidade da política de assistência social, a exemplo da ausência de equipamentos como os Centros-Dia, que estão previstos na Lei nº 8.742/1993 e também das Unidades de saúde da família, que não abrangem a totalidade dos territórios locais	Estabelecer diálogo com Secretaria Municipal de Promoção Social no intuito de estudar experiências exitosas de municípios brasileiros que já possuem Centros-dia, para posterior formalização de um termo de ajustamento de conduta. Quanto às unidades de saúde da família, dialogar com a Secretaria Municipal de Saúde a respeito da expansão das áreas referenciadas nos bairros onde há maior vulnerabilidade social.
	Ausência de diálogos com equipamentos de políticas públicas de proteção à pessoa idosa	Interlocução inicial com o Conselho Municipal do idoso para lançar proposta de grupo de trabalho ou fórum permanente, no sentido de fomentar o diálogo sistemático entre as políticas, com estabelecimento de agendas a médio e longo prazo.
	Precariedade extrema da Delegacia de atendimento ao idoso	Urgência de interlocução do MPBA com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Atendimento e base informativa institucional – MPBA	Sistema virtual de cadastramento e tramitação processual (IDEA) não contempla os tipos de violências contra a pessoa idosa, o que dificulta a classificação e posterior estatística que avalie qualitativamente essas demandas.	Ação conjunta entre GEIDEF, CAODH e Departamento de tecnologia da informação do MPBA no sentido de rever as tipologias contidas no IDEA para inserção de marcadores mais delimitados conforme tipologia do Ministério da Saúde, além de avaliar possibilidade de inter cruzar dados importantes como etnia/cor, sexo, etc, como categorias possíveis de serem lançadas nos relatórios de atendimento.

	Difícil avaliação de prioridade no atendimento às demandas de violência contra a pessoa idosa.	Elaboração de uma cartilha de prioridades, pensada juntamente com a equipe técnica do CAODH e equipe GEIDEF, para avaliação técnica dos casos novos, considerando categorias como idade, tipo da violência, sexo, localidade, vínculo com o/a agressor/a, etc. A cartilha conteria tipos de situações mais comuns de violações de direitos, com base no próprio histórico dos atendimentos do Grupo e uma “escala” de marcadores que pudessem orientar acerca da urgência da situação e as possíveis redes de proteção de acionamento imediato, com vistas a nortear o trabalho inicial do/a Promotor/a de Justiça que recebesse o caso.
	Precária articulação intra-institucional entre GEIDEF, GEDEM, GEDUC nos casos de violências contra mulheres idosas.	Execução de modelo de gestão integrada pautada em Direitos Humanos, envolvendo diversos grupos do MPBA, numa perspectiva de transversalidade, com objetivo de maior efetividade social das ações institucionais. A inclusão da informação sobre a violência contra mulheres idosas, além da imagem de mulheres idosas nas campanhas, programas e projetos a serem executados pelo GEDEM, por exemplo, com o devido suporte das equipes técnicas interdisciplinares de ambos os grupos para essa divulgação, bem como na intervenção em casos de risco que envolvam mulheres idosas em situação de violência de gênero e violência doméstica, assegurando o pronto atendimento. Esse exemplo é válido para outros grupos do MPBA, que também desenvolvem atividades e projetos diretamente com a população.
	Inexistência de mobilidade do GEIDEF nas comunidades e espaços coletivos populares.	Agregar a equipe do GEIDEF nos projetos de atendimento móvel já existentes no MPBA, a exemplo do Projeto “Paternidade Responsável”, no intuito de proporcionar espaços de diálogo e esclarecimento de pessoas idosas e seus(suas) familiares e cuidadores(as) sobre direitos previstos no Estatuto do Idoso, desafios do envelhecimento, informações/orientações, etc.
	Inexistência de projeto institucional do GEIDEF para acompanhamento das políticas públicas com ênfase nas vulnerabilidades de pessoas idosas e pessoas com deficiência	A partir de uma reestruturação e ampliação do quadro de servidores do GEIDEF, pensar em proposta de acompanhamento permanente de Instituições, entidades de atendimento e Unidades públicas que oferecem atendimento às pessoas idosas, a exemplo do que acontece no Projeto “Saúde + educação: transformando o novo milênio”, iniciativa exitosa do MPBA.
Percepção do atendimento	Relatos que mostram a avaliação positiva do atendimento institucional, mas que este não foi determinante para o fim da violência.	Acompanhamento telefônico pós atendimento do MPBA, como espécie de monitoramento por tempo determinado (exemplo: 90 dias). A formação continuada de profissionais do MPBA e estagiário(a)/s na perspectiva informativa/educativa, com estudos sobre violência contra a pessoa idosa, formas de enfrentamento, acolhimento e escuta, etc. Enfatiza-se aqui profissionais do GEIDEF e os que laboram nos setores de recepção, protocolo, ouvidoria, segurança, etc;

		Continuidade e oficialização de projetos já iniciados em 2016, como as Oficinas sobre interdição civil e Ciclo de formação para estagiário/a(s).
--	--	--

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018.

As propostas elencadas em ambos os eixos podem ser assim sintetizadas: PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO e ERRADICAÇÃO. Na certeza de dias melhores, precisamos continuar firmes na decisão de fugir do imediatismo e legalismo das ações institucionais, a fim de pautar a sustentação dessas ações pela base da educação, pensando no alcance do maior número de pessoas possíveis, com planejamento, articulação e, sobretudo, interligando as redes para efetivação de proteção social.

AGRADECIMENTOS

À professora e orientadora Prof^a. Dra. Vanessa Cavalcanti. As pessoas idosas que atendo todos os dias no GEIDEF, sobretudo as mulheres ouvidas nesta pesquisa, que tão gentilmente cederam seu tempo e suas histórias. À Dra. Márcia Teixeira, coordenadora do CAODH/MPBA, pelo apoio institucional a essa pesquisa.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei complementar nº 11/1996**, de 18 de janeiro de 1996. Institui a Lei orgânica do Ministério Público do estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70107/lei-complementar-011-96>. Acesso em: 23 jun. 2017.

BAHIA. Resolução n.º 42, de 08 de setembro de 2014. Aprova a criação do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência –GEIDEF – e dá outras providências. **Diário Oficial da Justiça**, Salvador, BA, 09 set. 2014. Disponível em: http://portalantigo.mpba.mp.br/orgaos_colegiados/orgao_especial/resolucoes/2014/resolucao_042_2014.pdf. Acesso em: 01 mar. 2017.

BORDIEU, P. **Para uma sociologia da ciência**. Lisboa: Editora 70, 2001.

BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRASIL. Lei 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 23 jun. 2017.

BRASIL. Plano Nacional de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa. Presidência da República. **Subsecretaria de Direitos Humanos**. Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005.

BRITTO DA MOTTA, A. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre envelhecimento. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 225-250, maio /Agosto, 2010.

CASTRO, M.G. Alquimia de categorias na produção dos sujeitos políticos. **Revista Estudos feministas**, n. 57, 1992, p. 57-73.

CAVALCANTI, V. R. S. **Violências sobrepostas**: Extraíndo dados sobre tráfico, drogas e gênero. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atuação de assistentes sociais no sóciojurídico**: subsídios para atuação. Brasília: 2014.

DELGADO, J.; SOUZA, G. P.; SANTOS, J. B. Violência e cuidado: quando as idosas precisam de proteção especial- considerações sobre a cidade de Salvador. 19º REDOR - Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero. **Anais 19º REDOR** - Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero, Aracaju, 2016.

DIAS, M. I. C. Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. **Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP**, Porto, Vol. XX, p. 245-262, 2010.

DIAS, M.I.C. Envelhecimento e violência contra os idosos. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, Volume XXV, 2005.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa**: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 2007.

MINAYO, M. C. et al. **Pesquisa social**: Teoria, método, criatividade. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MINAYO, M. C. S. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2005.

MINAYO, M. C. S., SOUZA, E. R. **Violência contra idosos**: é possível prevenir. In: Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

MINAYO, M. C. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, mai/jun 2003.

SANTOS, B. S. Porque é tão difícil construir teoria crítica? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Centro de Estudos Sociais, nº 54, p.197-215, 1999.